

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA
PORTARIA Nº 880
DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

**“Dispõe sobre concessão de
Licença-Prêmio e dá outras
providências”**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA – ESTADO DE
SERGIPE**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e:

Considerando o disposto no art. 161 da Lei Complementar nº 825/2009
c/c art. 43 da Lei Complementar nº 1064/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença-Prêmio, por assiduidade, ao Servidor(a)
Público(a) **ISMAEL DO NASCIMENTO OLIVEIRA**, ocupante do cargo de
Eletricista, Matrícula nº 2956, inscrito(a) no CPF sob o nº 056. -07.

Art. 2º - A Licença-Prêmio compreende o período de gozo de 20 de
Dezembro de 2024 à 19 de Março de 2025, oriundo do período aquisitivo de 02
Abril de 2013 à 02 de Abril de 2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE, EM 20 DE
DEZEMBRO DE 2024.**


DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Ingrid Alciana Lima Fonseca
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 110/2022

INGRID ALÍCIA LIMA FONSECA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 110/2022